

LEI Nº 246 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

SÚMULA: Confere ao Excelentíssimo Deputado Estadual Hermas Eurides Brandão, o Título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º- Confere ao Excelentíssimo Deputado Estadual Hermas Eurides Brandão, o Título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos, 02 de abril de 2003.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES:

*Adilson Siqueira dos Santos
Amadeu de Oliveira Lima
Cidnei Bolotari
Edevir Antunes de Menezes
Elias Ferreira de Morais
Issamu Nagai
José Maurício Barroso Filho
Levi Alves dos Santos
Ubaldino Torres Bittencourt*